

**DECRETO Nº. 1260/2011, DE 29/12/2011.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

**DECRETA :**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo, Carreira III-A, constante do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei nº 1330/89 de 05/12/89 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 31º MARIA VERONICA FIGUEIREDO
- 32º LUIZ WERLLEN DA SILVA SANTANA
- 33º RAIZA OLIVEIRA DE QUEIROZ ROCHA
- 34º RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA BOSSATTO
- 35º CATARINA PEREIRA SIMON
- 36º SÂMIA LIBERATO CAON
- 37º GILMARA PAOLI
- 38º KIANE QUEIROS BELO DE JESUS
- 39º RAYSA GLORIA DOS SANTOS RAYMUNDO
- 40º DAIANE KELLEN MAGNAGO
- 41º ROSIMERIS DOS SANTOS
- 42º MALENA VIEIRA DOS SANTOS
- 43º ANGELICA DA SILVA AGUIAR
- 44º MARCOS GUSTAVO REGIS DA SILVA
- 45º KELY REGINA BONNA
- 46º MILENA ASSIS DOS SANTOS
- 47º JANIOMAR BARROS DE SOUZA
- 48º PRISCILA SPECIMILLE GUIMARAES
- 49º CLÁUDIA DE ALMEIDA
- 50º DEMÓSTENES SEIDEL PORTO JÚNIOR
- 51º THAYS SILVA ARAUJO
- 52º VANESSA TEIXEIRA DUQUE

- 53º LUCIENE CANDIDA VIDIGAL RONI
- 54º THIAGO BELTRAME
- 55º GEICIARA SOARES DE SOUZA
- 56º NADIA DIAS CAMPOS
- 57º MARILENE FERREIRA REIS
- 58º ROSIVANI POLESÍ
- 59º DIANA DOS SANTOS GONCALVES
- 60º ANA PAULA FORNACIARI

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

**Guerino Luiz Zanon**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**Amantino Pereira Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos